



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.790

Resolve sobre recurso de reingresso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de História e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Felipe Dias Dulce, requerimento n.º 2.348/2012, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reingresso no Curso de História, para obtenção de nova habilitação.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019